



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

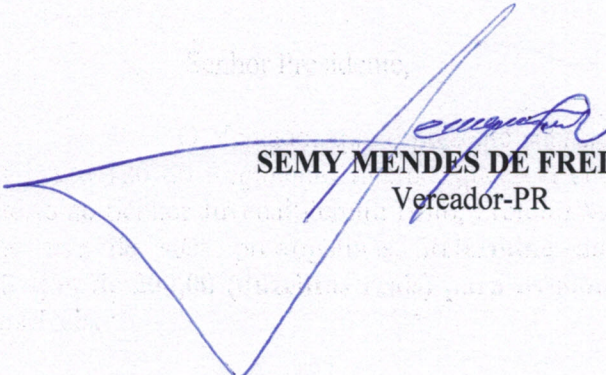
INDICAÇÃO Nº _____, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, pagar gratificação de 200,00 (duzentos reais) para os motoristas que economizar peças e combustíveis.**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição, tem como objetivo de valorizar os motoristas, pois além de terem uma carga horária muitas vezes puxadas, eles prestam um serviço essencial ao Município. A gratificação será um incentivo de valorizar e incentivar os motoristas que demonstrará responsabilidade com o seu veículo de trabalho no decorrer do dia-a dia.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador-PR